

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos colaboradores eventuais abaixo mencionado, para Participar do Encontro com Gestores Públicos e Parlamentares, com a palestra sobre as ações do MINC na área do livro, leitura e bibliotecas, e ministrar a oficina: Projetos de Emendas Parlamentares Para Bibliotecas Públicas. Essas atividades estão inseridas no Programa FCP Por Todo o Pará, que será realizado no Município de Santarém/Pará.

| NOME | CPF | PERÍODO | DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|----------------|---------------------|--------|----------------|--------------|
| Marcus André Chagas Rocha | 042.818.203-88 | 25/08 a 29/08/2025. | 4,5 | R\$ 527,10 | R\$ 2.371,95 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP – Em exercício
Protocolo: 1221792

PORTARIA Nº 276 DE 16 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2025/2783799.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 005/2025 – FCP, com a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – PA, tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o "FESTIVAL DE VERÃO DE LIMOEIRO DO AJURU", Fiscal Titular o (a)servidor (a) : Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795/ 2 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Thyago Guedelha de Oliveira MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 8015555/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente em exercício

Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1222209

CONVÊNIO nº 005/2025 – FCP

PAE: 2025/2783799- FCP

Objeto: "Festival de verão de Limoeiro do Ajuru"

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/07/2025 à 31/07/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Ação: 283475; Elemento: 334041 Fonte: 015.0000.0001

Valor do Repasse: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 10.418,00 (Dez mil quatrocentos e dezoito reais)

Valor Total do Convênio: R\$ 210.418,00 (Duzentos e dez mil quatrocentos e dezoito reais)

Vigência: 23/07/2025 à 10/09/2025

Data da Assinatura: 16/07/2025

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, com sede no Município de Limoeiro do Ajuru, situada na Rua principal, S/N, centro, CEP: 66.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.168/0001-85, E-mail: pmlimoeirodoajuru.convenios@gmail.com; neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. Alcides Abreu Barra, portador de Cédula de identidade nº: 1512602 PC/PA, inscrito no CPF: 050.643.762-00, residente na Rua Nilo Fayal, nº7 – Casa – Limoeiro do Ajuru-PA

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP – em exercício.

Protocolo: 1222208

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/675930

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATO Nº 032/2022

TERMO ADITIVO Nº 005/2025

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº.º 032/2022 pelo período de 12 (doze) meses.

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal nº.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/07/2024

Valor: R\$ 40.112,62 (quarenta mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 14/07/2025 à 14/07/2026

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.40

PI: 411.000.8338C

Fonte Recursos: 01.500.0000.01

Contratado (a): ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 22.051.724/0001-05

Endereço: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 153, SALA 12, BAIRRO: NAZARÉ

Belém - Pará - CEP: 66.040-281

Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1221886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 003/2025

Processo nº E-2025/2696529

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E BIOMÉTRICO, em favor da empresa NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.008.992/0001-15, com o Valor Global de R\$ 21.744,04 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA, 15 de julho de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1221676

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 100/2025-FCG de 16/07/2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2025/2998903;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLEBER FARIAZ FORTE – Assistente de Informática - matrícula nº. 5909561/1, para substituir em virtude de afastamento por licença-maternidade, no período de 09.07.2025 a 04.01.2026 a servidora ALINE DA COSTA MOURA – Gerente – matrícula nº. 5891122/1.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1221954

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2025-GAB-SEDUC, 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre as competências dos Secretários Adjuntos para o desempenho das funções essenciais à execução da Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 138, parágrafo único, da Constituição

do Estado do Pará, e no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Compete aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), em relação às atribuições das suas respectivas Secretarias Adjuntas, a prática dos seguintes atos no âmbito das licitações e contratos:

- I. - autorizar a abertura da fase preparatória da licitação e da contratação direta;
- II. - autorizar a submissão da licitação à prévia consulta pública;
- III. - aprovar o edital de licitação;
- IV. - autorizar a publicação do edital e a sua republicação, quando cabível;
- V. - julgar recurso administrativo em face da decisão do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando este mantiver sua decisão;
- VI. - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- VII. - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- VIII. - anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IX. - adjudicar o objeto e homologar a licitação;
- X. - autorizar a contratação direta;
- XI. - assinar o termo de contrato;
- XII. - designar o gestor e o fiscal do contrato;
- XIII. - substituir o termo de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;
- XIV. - emitir a ordem de serviço ou de fornecimento;
- XV. - instaurar o processo de responsabilização e aplicar a sanção, na hipótese em que o licitante ou o contratado incorrer na prática de infração passível das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar;
- XVI. - designar a comissão que conduzirá o processo de responsabilização a que alude o inciso XIII do art. 1º desta PORTARIA, em observância ao art. 21 do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
- XVII. - aprovar o reajusteamento em sentido estrito, a repactuação, a revisão, a alteração e a extinção do contrato;
- XVIII. - assinar o termo aditivo;
- XIX. - autorizar a adesão da SEDUC à ata de registro de preços na condição de não participante;
- XX. - assinar a ata de registro de preços;
- XXI. - aprovar a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços;
- XXII. - autorizar a adesão à ata de registro de preços solicitada por órgãos e entidades não participantes;
- XXIII. - aprovar a atualização e a revisão dos preços registrados na ata de registro de preços;
- XXIV. - autorizar o remanejamento dos quantitativos registrados na ata de registro de preços. Parágrafo único. Ressalvada a emissão da ordem de serviço ou de fornecimento, as competências fixadas nesse artigo são indelegáveis.

Art. 2º Ficam mantidas as competências do Secretário de Estado de Educação da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) para:

- I. - designar o agente de contratação, o pregoeiro, a comissão de contratação e a equipe de apoio;
- II. - instaurar o processo de responsabilização e aplicar a sanção, na hipótese em que o licitante ou contratado incorrer na prática de infração passível de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- III. - designar a comissão que conduzirá o processo de responsabilização a que alude o inciso II do art. 2º desta PORTARIA, em observância ao art. 21 do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
- IV. - julgar o pedido de reconsideração quando aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- V. - julgar o recurso quando aplicadas as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de julho de 2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1221970

PORTARIA N° 109, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos humanos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para garantir a efetividade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO a importância do retorno dos servidores aos quadros da SEDUC para o fortalecimento das equipes e o cumprimento das metas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de agosto de 2025, os atos de cessão dos servidores listados no Anexo Único desta PORTARIA, ocupantes de cargos efetivos na SEDUC/PA, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.

• 1º Os servidores dos quais trata o caput deste artigo, devem apresentar-se até, no máximo, o dia 1º de agosto de 2025, às Diretorias Regionais de Ensino onde estavam anteriormente lotados para serem encaminhados às suas novas lotações.

• 2º Os servidores que anteriormente estavam lotados na sede da SEDUC/PA, devem apresentar- se até, no máximo, o dia 1º de agosto de 2025, à Coordenadoria de Organização de Rede (COR) para serem encaminhados

às suas novas lotações.

• 3º As disposições do caput deste artigo não se aplicam aos:

- Servidores da SEDUC/PA cedidos para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal;
- Servidores em regime de cessão recíproca;
- Servidores cedidos para órgãos ou entidades da esfera federal.

Art. 2º Transcorrido o prazo definido no caput do artigo 1º sem que o servidor tenha retornado ao exercício das atribuições do seu cargo, no quadro de pessoal da SEDUC/PA, haverá a caracterização de ausência imotivada, com o consequente desconto proporcional da remuneração.

Parágrafo único. Ocorrendo ausência injustificada em prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, os proveitos do servidor serão suspensos e proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possível abandono de cargo.

Art. 3º Compete à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP) notificar os órgãos cessionários e os servidores cedidos, do teor desta PORTARIA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará
ANEXO ÚNICO

| NOME | MATRÍCULA | VÍNCULO | ÓRGÃO CESSIONÁRIO |
|--------------------------------------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA | 664650 | 1 | Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) |
| ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES | 5891798 | 1 | Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE) |
| ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ | 57174891 | 3 | Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA) |
| AELSON TAVARES RODRIGUES | 5902004 | 1 | Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCM) |
| AILTON DE SOUZA BARROS | 57214407 | 1 | Prefeitura Municipal de Maracanaú |
| ALAN MARTINS DIAS | 57175106 | 2 | Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) |
| ALBERT IVY LIMA PEREIRA | 57213092 | 1 | Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio) |
| ALIETE LIMA DAMASCENO | 446211 | 3 | Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) |
| ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA | 115720 | 3 | Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA) |
| ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA | 57211102 | 1 | Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) |
| ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ | 57226214 | 2 | Fundação Parapaz |
| ANA PAULA DANTAS NERY SALES FERREIRA | 54192029 | 2 | Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) |
| ANA REGO CASTRO | 57214014 | 1 | Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) |
| ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA | 761729 | 2 | Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) |
| ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS | 5312833 | 2 | Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM) |
| ANACELIA DE JESUS COELHO | 57189611 | 1 | Fundação Parapaz |
| ANDERSON DA SILVA SANTA ROSA | 57213747 | 1 | Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE) |
| ANDERSON RODRIGUES COSTA DOS SANTOS | 57213299 | 1 | Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) |
| ANDRE CARVALHO MORAES | 5902373 | 1 | Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM) |
| ANDREA DA SILVA GONÇALVES | 57191016 | 4 | Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA) |
| ANDREA DOS SANTOS COELHO | 57194469 | 2 | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) |
| ANDREA VELASCO RODRIGUES | 57224125 | 1 | Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) |
| ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO | 54185973 | 5 | Hospital Ophir Loyola |
| ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA | 5657822 | 1 | Universidade do Estado do Pará (UEPA) |
| ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO | 239070 | 3 | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) |
| ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR | 57209454 | 1 | Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) |
| AROLDO CARNEIRO | 80844983 | 5 | Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) |
| AUGUSTO CESAR DO LAGO OLIVEIRA | 3164187 | 5 | Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social (SEGUP) |
| BENEDITO JOSE ALENCAR GAMBOA | 213527 | 2 | Policia Civil do Estado do Pará |
| BETHANIA NAHON FERREIRA | 5890748 | 1 | Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |
| CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO | 57204648 | 1 | Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) |
| CARMEM FELICIDADE NUNES SOUSA | 752541 | 1 | Universidade do Estado do Pará (UEPA) |
| CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI | 57212353 | 1 | Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) |
| CIRO CESAR DA SILVA LOPES | 57195180 | 3 | Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) |
| CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA | 5381401 | 2 | Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) |